



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS



INDICAÇÃO Nº026/2024

O Vereador que esta subscreve, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que seja determinado a melhoria na cabeceira de bueiro, alargamento da estrada e cascalhamento na estrada de acesso às propriedades dos Senhores Carlos Gritti e Otácilio Machado, na localidade São Francisco, divisa com o município de Ibiaçá.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a solicitação, pelo fato de que a cabeceira do bueiro está desmoronando, causando riscos e a estrada está danificada, em virtude das fortes chuvas. Aguarda-se providências para dar andamento à medida sugerida.

Câmara de Vereadores de Caseiros/RS, aos 23 de junho de 2024.


Paulo Celso Hófmã
Vereador-Autor